



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 072/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 1190 a 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Luana Batista Martins de Barros - CPF: 013.728.504-30, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 26.12.2022 a 24.02.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 26.12.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santani Prefeita OPF: 054.026.744-12

